

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 - GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA OBTV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Instruções Normativas da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas e do posterior cadastramento no SICONV, para possibilitar a ordem bancária de transferências voluntárias - OBTV;

CONSIDERANDO os Atos de nomeação nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do município em 06/01/2021 e nº 052/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 28/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar responsável pela Ordenação de OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias do Sistema de Convênios do Governo Federal – PLATAFORMA MAIS BRASIL dos convênios descritos a seguir:

CONVÊNIO / CR Nº	BANCO/ AGÊNCIA	CONTA	ORGÃO	ORDENADOR OBTV	CPF				
884483/2019	CEF/ Nº 0648-3	006647027-3	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fernando Garcia da Silva Júnior	034.231.804-71				
875731/2018		006647020-6							
875732/2018		006647023-0							
875734/2018		006647018-4							
875735/2018		006647021-4							
875737/2018		006647022-2							
862693/2017		006647011-7							
857239/2017		006647009-5							
845660/2017		006647026-5							
845656/2017		006647006-0							
845590/2017		006647025-7							
862532/2017		Banco do Brasil / Nº 2326-4				26554-3	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fernando Garcia da Silva Júnior	034.231.804-71
861534/2017						26553-5			
880864/2018	27310-4		Secretaria Municipal de Educação	Marinalva Conceição de Vêras	934.863.164-00				

Art. 2º - O (A) ordenador (a) de despesas poderá consultar saldo e extrato e realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sendo responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.
Moreno, 29 de janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador: 1A8B5A45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2021. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>